



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO Nº 013/2020

TERMO ADITIVO 006/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 009/2019 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO FUNCIONAL, DA CAMARA MUNICIPAL DE NITERÓI – FEMAF – CMN E DO OUTRO LADO A UBIRAPUAN OLIVEIRA GUIMARÃES, NA FORMA ABAIXO:

Aos Sete (07) dias do mês de Agosto de 2020, **O FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO FUNCIONAL, DA CAMARA MUNICIPAL DE NITERÓI – FEMAF – CMN**, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob o n.º 19.062.945/0001-66, sediada na Avenida Ernane do Amaral Peixoto, nº 625 – Centro – Niterói/RJ – CEP: 24.020-079, neste ato representada por seu Vice Presidente, Senhor **MILTON CARLOS DA SILVA LOPES, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 5655406 do CRC/RJ e CPF nº 715.864.667-04**, residente e domiciliado nesta Cidade e do outro lado a empresa **UBIRAPUAN OLIVEIRA GUIMARÃES-MEI**, doravante denominada **CONTRATADA** empresa estabelecida na Rua DOUTOR Carlos Imbassahy, nº 48 – Apart. 1307 – Bloco 1 – Fonseca – Niterói - RJ – CEP.: 24.120-4440, inscrita no CNPJ sob o nº 33.767.425/0001-80, representada, pelo sócio o Sr. Ubiratan Oliveira Guimarães, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 078431145, emitida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 962.367.287-04, residente e domiciliado à Travessa São João Batista, 58 – casa 2 – Barreto - Niterói/RJ – CEP: 24.110- 038, têm entre si, como certo e ajustado, a mudança da classificação Empresarial para EIRELE e a prorrogação do **CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA DE GRAVAÇÃO, EXIBIÇÃO DE VÍDEO E PROGRAMAS DE TV CÂMARA PARA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI**, objeto do processo licitatório de nº 01822/2019 – Carta Convite de nº 008/2019 – Tipo Menor Preço o qual deu origem ao **Contrato nº 009/2019**, base no decidido no **processo administrativo nº 1.410/2020**, e considerando ainda as disposições contidas no artº. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, pelas Cláusulas e condições seguintes:



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

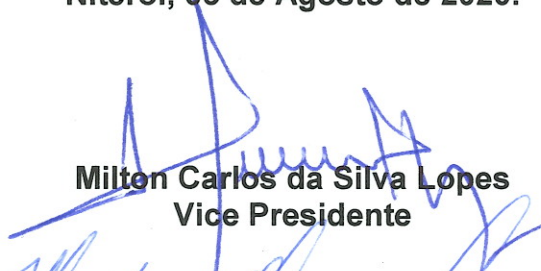
ATO Nº 013/2020

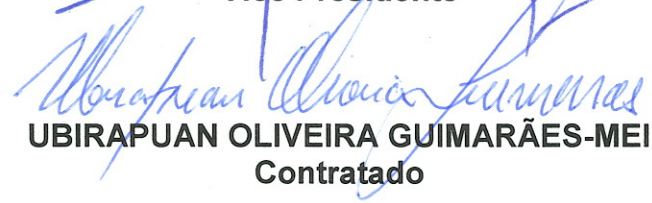
CLÁUSULA PRIMEIRA – Prorroga pelo prazo de 2 (dois) meses o Contrato 109/2019, com fulcro no art. 57 – inciso II da Lei 8.666/93, com vigência de 07/08/2020 a 07/10/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor mensal do presente aditivo é de R\$ 11.900,00 (onze mil novecentos reais), totalizando a importância de R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais), o qual correrá pelo Programa de Trabalho nº 2410 e código 3.3.90.39.00

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas contratuais, e respectivos aditivos não alterados pelo presente instrumento, o qual será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso. **CLÁUSULA QUARTA:** E, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente **TERMO** em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.

Niterói, 05 de Agosto de 2020.

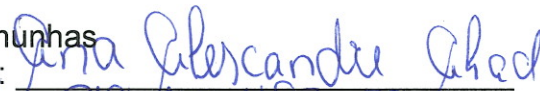

Milton Carlos da Silva Lopes
Vice Presidente


UBIRAPUAN OLIVEIRA GUIMARÃES-MEI
Contratado

Testemunhas

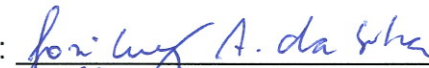
Nome :

CPF :


819.153.497-53

Nome :

CPF :


132.789.367-26